



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300015921

Código da Natureza Jurídica

2046

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2536498760

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

7 Janeiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





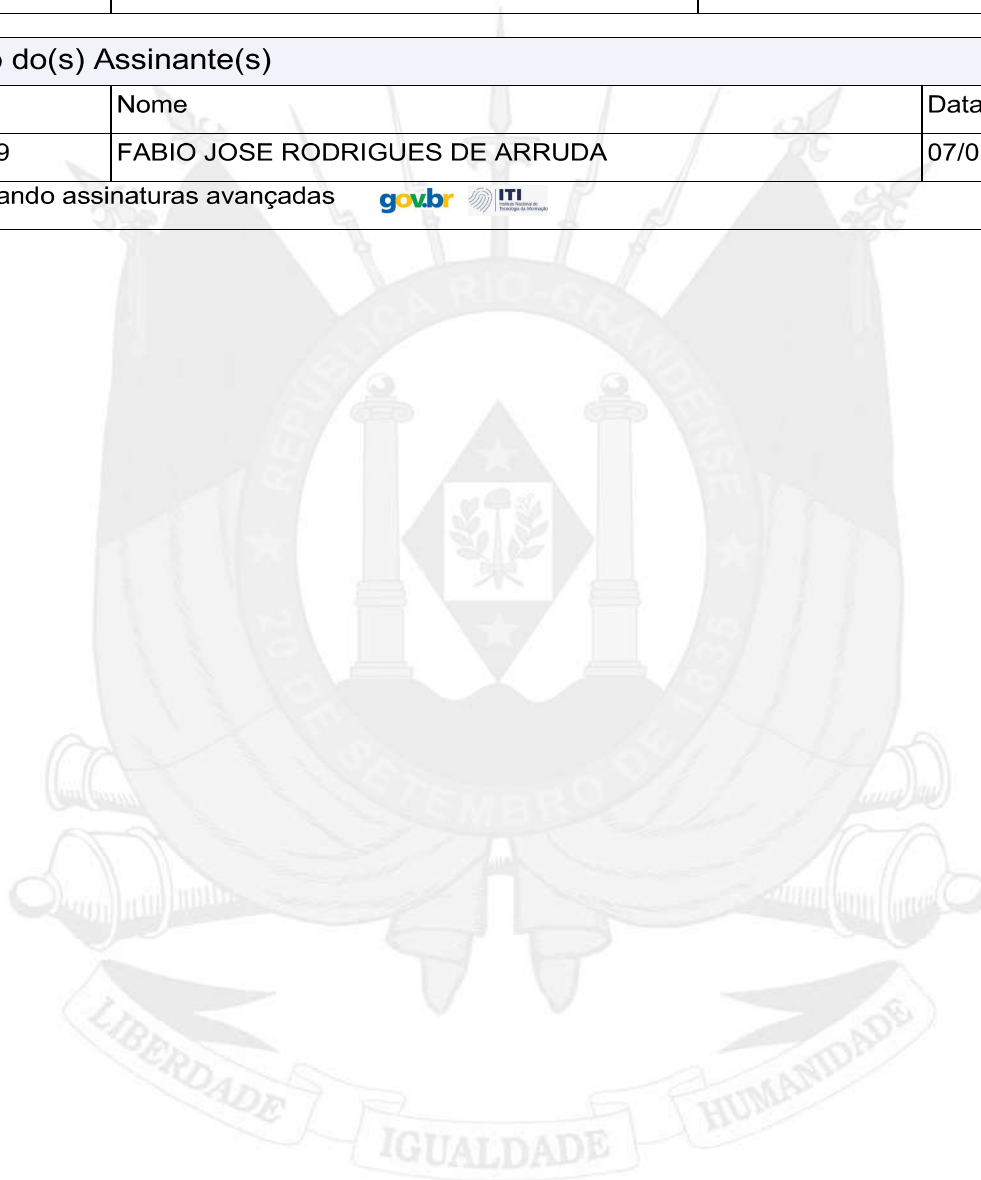
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/006.852-4	RSN2536498760	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.788.251-19	FABIO JOSE RODRIGUES DE ARRUDA	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90

NIRE nº 43.300.015.921

(Companhia)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2025

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 02 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN (“Companhia”), localizada na Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Radamés Andrade Casseb**.

IV. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia.

(i) **DELIBERAÇÕES:** colocada em discussão a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram aprovar a reeleição dos membros da diretoria, com **mandato até 02 de janeiro de 2027**, sendo eles: **(a) Samanta Popow Takimi**, brasileira, casada, bacharel em ciências jurídicas e sociais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.711.424-51 SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 941.418.600-00, para o cargo de Diretora Presidente, todos com endereço comercial na sede da Companhia; **(b) Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2713676 SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.787.082-34, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **(c) Angelo Augusto Mendes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.812.003 (SSP/SC), inscrito no CPF/ME sob o nº 612.810.699-49, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica; e **(d) Fábio José Rodrigues de Arruda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitário e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 836677 (SSP/MS), inscrito no CPF/ME sob o nº 003.788.251-19, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, todos com endereço comercial na sede da Companhia.

Os diretores reeleitos exercerão mandato unificado, pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia, tendo firmado os respectivos termos de posse anexos à presente ata (“Anexo I”, “Anexo II”, “Anexo III” e “Anexo IV”).

V. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se



lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 02 de janeiro de 2025.

MESA:

ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA DIAS
Presidente

RADAMÉS ANDRADE CASSEB
Secretário

CONSELHEIROS:

Radamés Andrade Casseb

André Pires de Oliveira Dias

Leandro Marin Ramos da Silva

Fernanda Bassanesi

Lucas Barbosa Rodrigues

Gustavo Fernandes Guimarães

André Felipe Fernandes Figueira





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/006.852-4	RSN2536498760	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
102.822.937-28	ANDRE FELIPE FERNANDES FIGUEIRA	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

094.244.028-56	ANDRE PIRES DE OLIVEIRA DIAS	08/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

526.199.740-20	FERNANDA BASSANESI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

001.347.506-16	GUSTAVO FERNANDES GUIMARAES	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

261.147.408-74	LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

088.952.576-50	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	08/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90

NIRE nº 43.300.015.921

(Companhia)

ANEXO I

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 02 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, a Sra. **Samanta Popow Takimi**, brasileira, casada, bacharel em ciências jurídicas e sociais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 90.711.424-51 SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 941.418.600-00, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleita como Diretora Presidente da Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

A Diretora reeleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pela mencionado declarante.

Porto Alegre/RS, 02 de janeiro de 2025.

Samanta Popow Takimi

Diretora Presidente





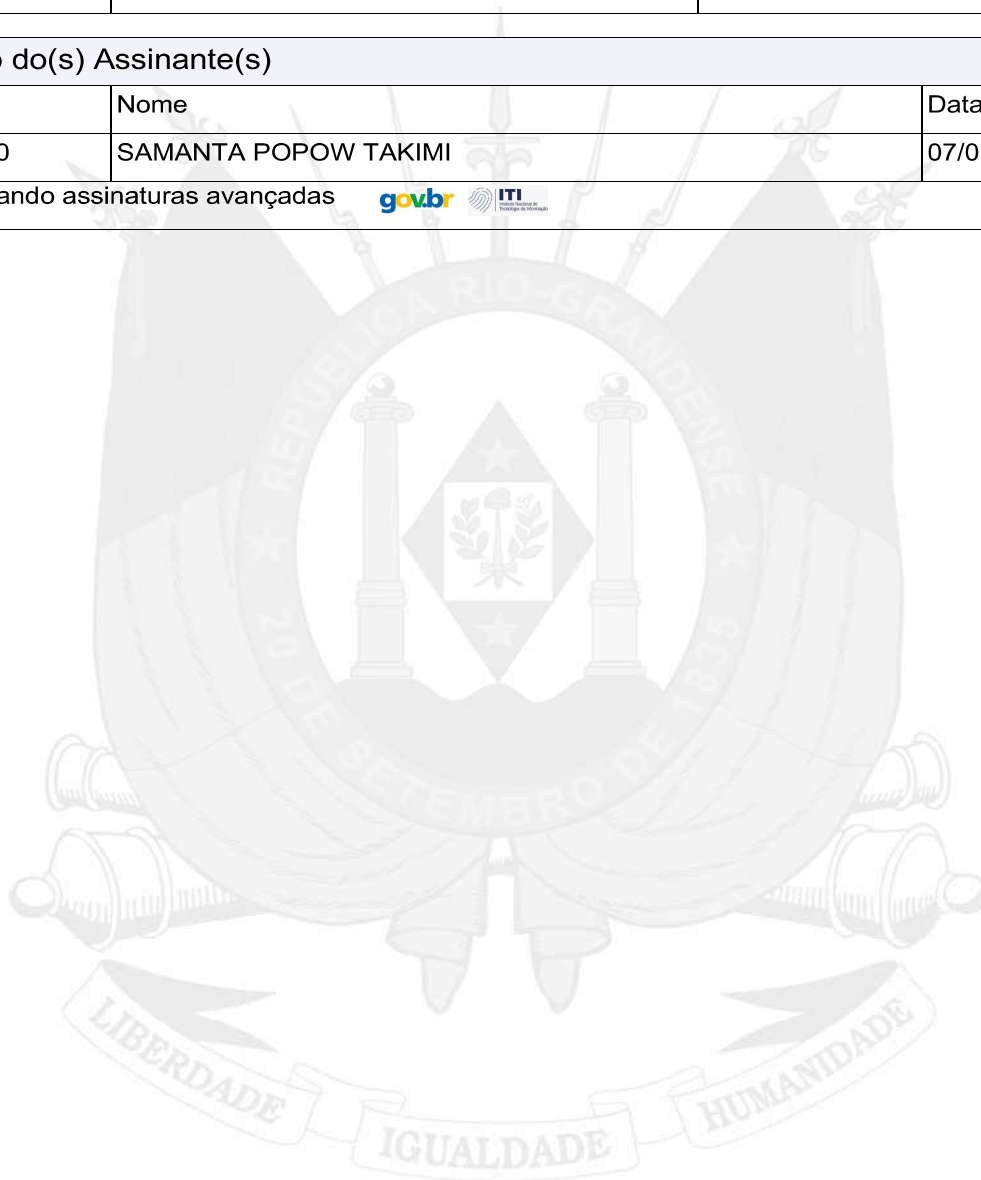
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/006.852-4	RSN2536498760	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.418.600-00	SAMANTA POPOW TAKIMI	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90

NIRE nº 43.300.015.921

(Companhia)

ANEXO II

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 02 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, o Sr. **Bruno Queiroz Jatene**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2713676 SSP/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.787.082-34, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Porto Alegre/RS, 02 de janeiro de 2025.

Bruno Queiroz Jatene

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores





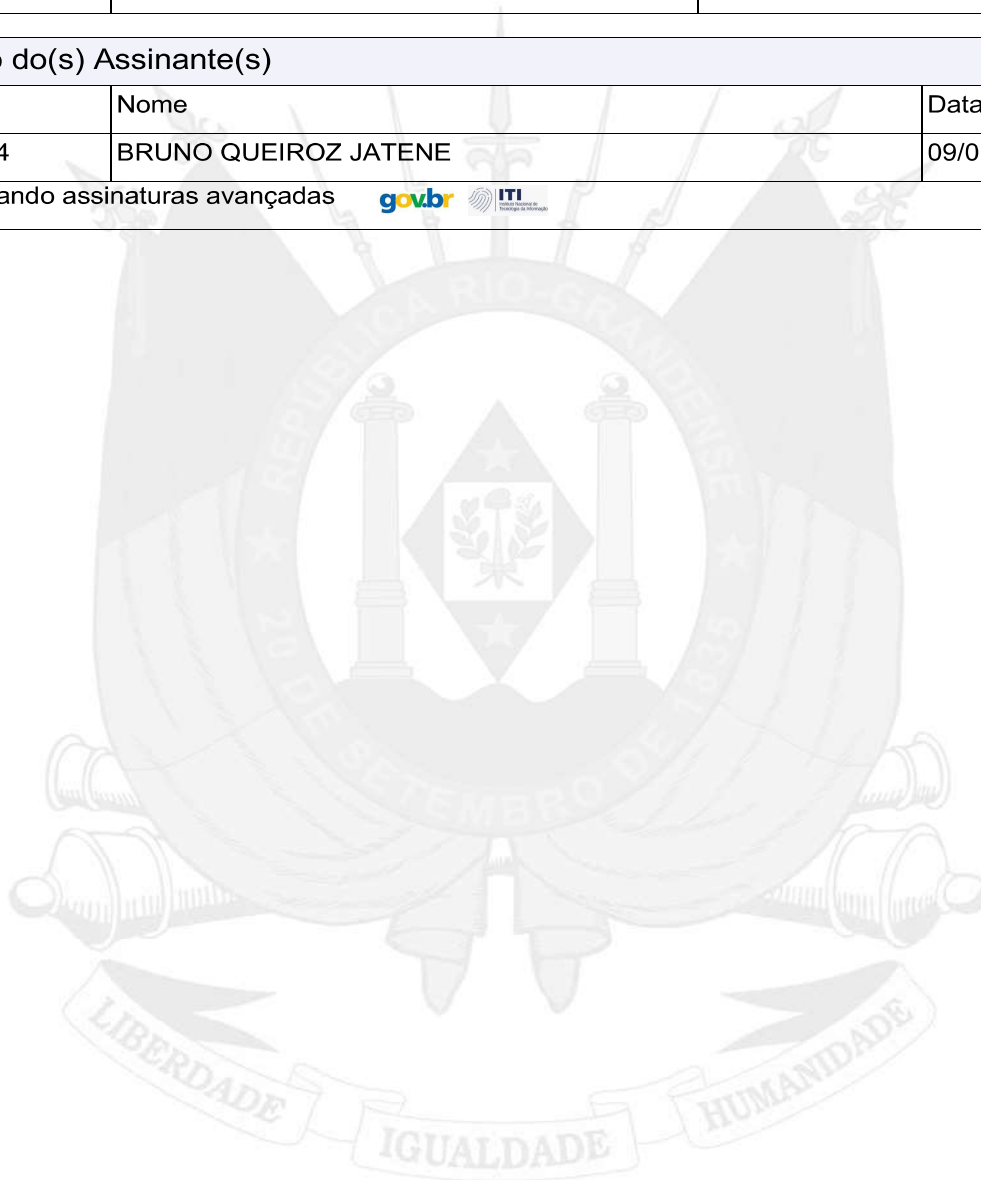
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/006.852-4	RSN2536498760	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.787.082-34	BRUNO QUEIROZ JATENE	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90

NIRE nº 43.300.015.921

(Companhia)

ANEXO III

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 02 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, o Sr. **Angelo Augusto Mendes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.812.003 (SSP/SC), inscrito no CPF/ME sob o nº 612.810.699-49, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Sem Designação Específica da Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Porto Alegre/RS, 02 de janeiro de 2025.

Angelo Augusto Mendes

Diretor Sem Designação Específica





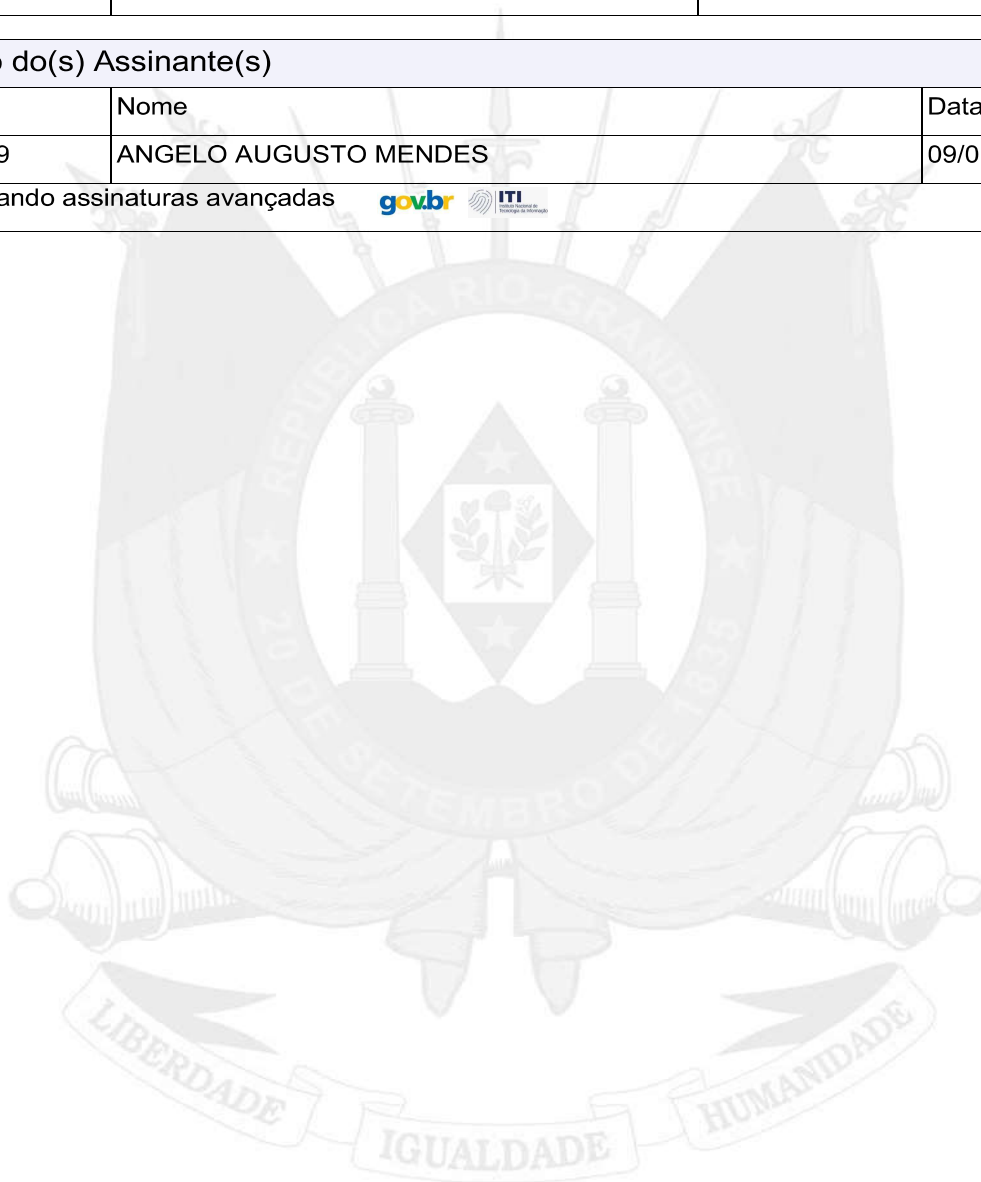
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/006.852-4	RSN2536498760	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.810.699-49	ANGELO AUGUSTO MENDES	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

CNPJ/MF nº 92.802.784/0001-90

NIRE nº 43.300.015.921

(Companhia)

ANEXO IV

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Aos 02 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Rua Caldas Junior, nº 120, andares 17º, 18º e 19º, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, o Sr. **Fábio José Rodrigues de Arruda**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro sanitaria e ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 836677 (SSP/MS), inscrito no CPF/ME sob o nº 003.788.251-19, com endereço comercial na sede da Companhia, é reeleito como Diretor Sem Designação Específica da Companhia na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que:

I – não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

II – não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no § 2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III – atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV – não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Diretor reeleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço da Companhia. Do que, para constar, lavrou-se o presente que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo mencionado declarante.

Porto Alegre/RS, 02 de janeiro de 2025.

Fábio José Rodrigues de Arruda

Diretor Sem Designação Específica






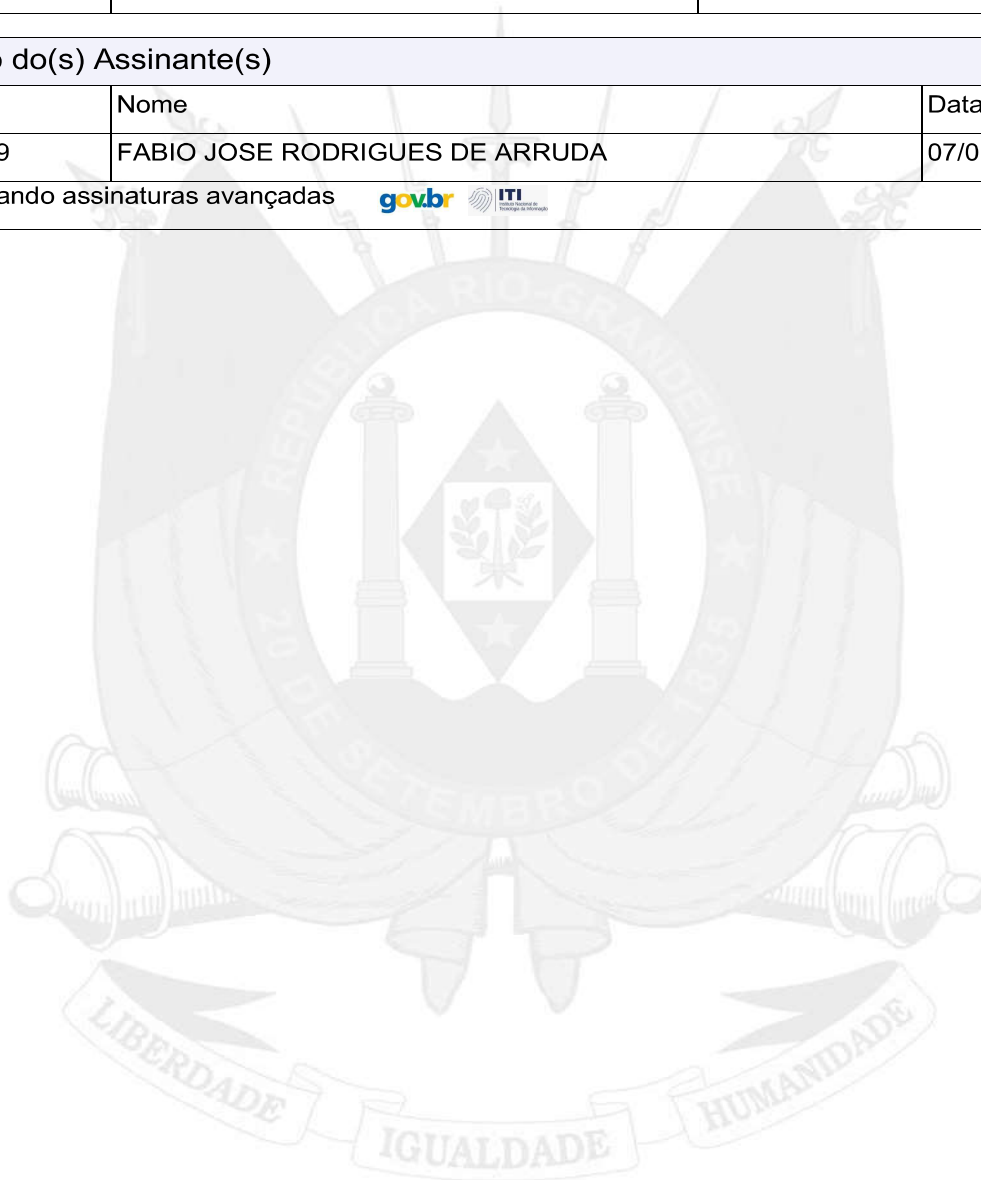
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/006.852-4	RSN2536498760	07/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.788.251-19	FABIO JOSE RODRIGUES DE ARRUDA	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL








Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, de CNPJ 92.802.784/0001-90 e protocolado sob o número 25/006.852-4 em 10/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10836185, em 16/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.788.251-19	FABIO JOSE RODRIGUES DE ARRUDA	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
102.822.937-28	ANDRE FELIPE FERNANDES FIGUEIRA	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
469.079.982-20	RADAMES ANDRADE CASSEB	08/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
094.244.028-56	ANDRE PIRES DE OLIVEIRA DIAS	08/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
261.147.408-74	LEANDRO MARIN RAMOS DA SILVA	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
526.199.740-20	FERNANDA BASSANESI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
088.952.576-50	LUCAS BARBOSA RODRIGUES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
001.347.506-16	GUSTAVO FERNANDES GUIMARAES	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/006.852-4.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.418.600-00	SAMANTA POPOW TAKIMI	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
574.787.082-34	BRUNO QUEIROZ JATENE	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
612.810.699-49	ANGELO AUGUSTO MENDES	09/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.788.251-19	FABIO JOSE RODRIGUES DE ARRUDA	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2025, às 10:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/006.852-4.



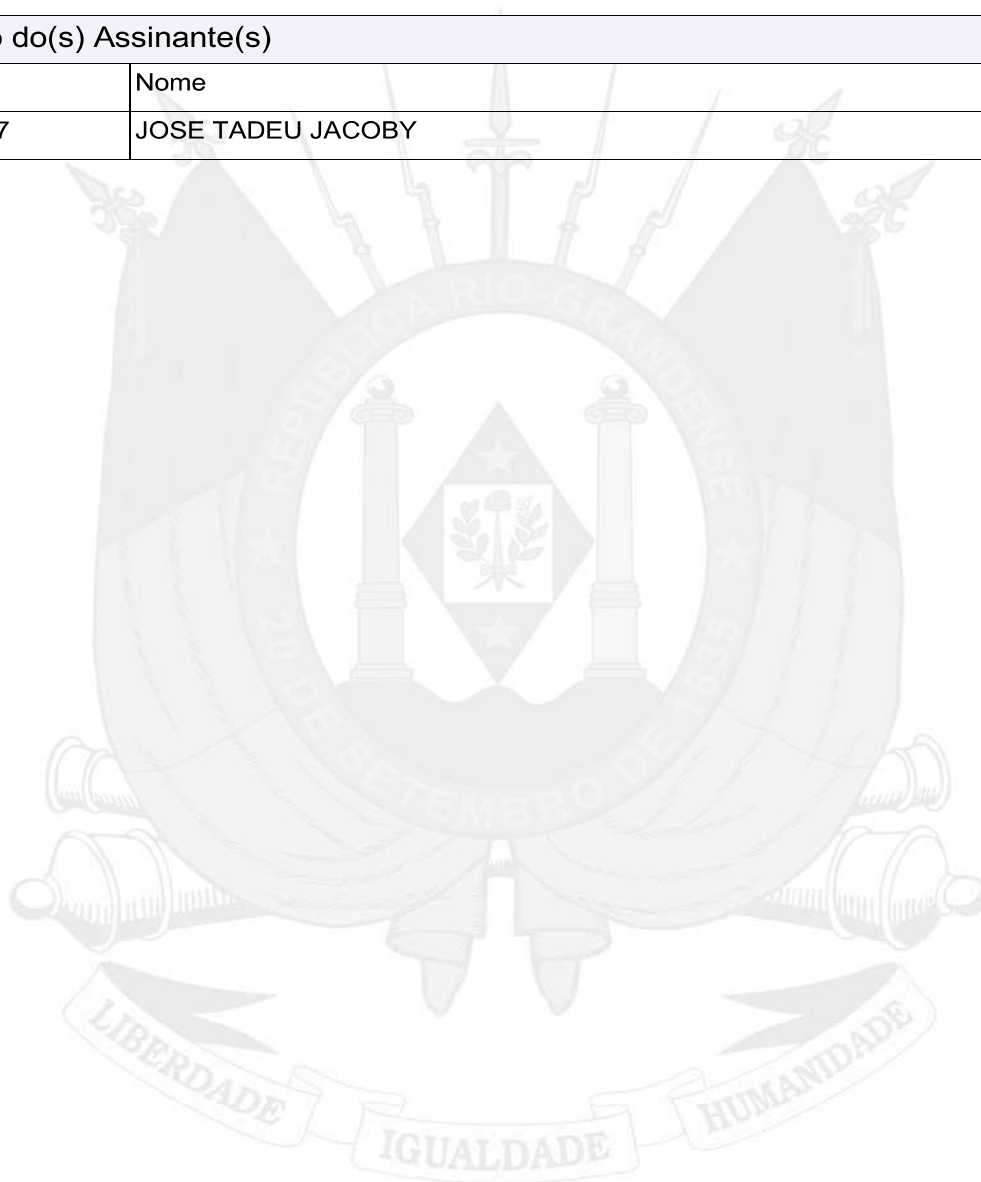


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10836185 em 16/01/2025 da Empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, CNPJ 92802784000190 e protocolo 250068524 - 10/01/2025. Autenticação: 2FF72B3CF9452C95B915A6D1E28D14EBD4BDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/006.852-4 e o código de segurança rriH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL